

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09:15, 12/03/2015, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.433/2015, de 05/01/2015, O Presidente Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSACK DA ROSA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS III NO SETOR CIDADE ALTA, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015, Processo Licitatório nº 12984/2015. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr. Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.203.543/0001-10; após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou que a empresa apresentou o item 04.05.05 em desconformidade com edital, apresentado apenas as formulas não sendo realizado o devido calculo. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Sr. Presidente declarou o proponente inabilitado ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Sr. Presidente considerando que não houve número de propostas válidas para andamento do procedimento declarou fracassado o certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 12/03/2015



MAURICIO WISLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL



JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Secretário(a)



TATIANA KORSACK DA ROSA
Membro



GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME